

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 107/2026”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Denize da Silva e Silva**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, a partir de 11 de março de 2026, **Lindinalva de Jesus dos Santos**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026, a partir de 11 de março de 2026 e **Silmara Ribeiro Botejara de Campos**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

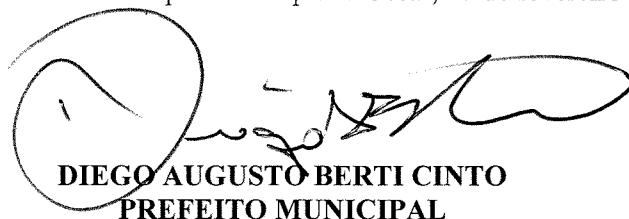
Art. 2º – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Cleusa Celson Bueno**, lotada no cargo de Agente de Combate às Endemias, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026, a partir de 24 de fevereiro de 2026, **Dante Cavecci Junior**, lotado no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026, a partir de 12 de março de 2026, **Milene Lopes da Silva**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2022 a 19 de junho de 2023, a partir de 09 de março de 2026, **Rosana Maria Martins Alves da Cunha**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026, a partir de 18 de março de 2026 e **Suellen Ariadny Pereira Parreira**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025, a partir de 18 de março de 2026.

Art. 3º – Alterar o período de gozo de férias do servidor municipal **José Roberto Amaro**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que teria início em 19 de fevereiro de 2026 para iniciar a partir de 23 de março de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de fevereiro de 2026.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta